



## **PORTARIA Nº 023/2020 de 30 de janeiro de 2020**

**EMENTA** – Atribui responsabilidades a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção das instalações elétricas do prédio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, bem como o planejamento elétrico de futuras instalações, construções e reformas prediais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Atribuir ao servidor, **Nadison José Rodrigues de Araújo, mat. 966-4**, Professor efetivo a responsabilidade pela vistoria das instalações elétricas do prédio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, providenciando junto aos setores competentes as manutenções e reparos que se fizerem imprescindíveis ao pleno funcionamento da Instituição, bem como logística de estacionamento e de circulação de pessoas na Instituição.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, sem efeitos financeiros.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

**IVONEIDE GOMES BRANDÃO**  
Presidente da AESGA – em exercício